



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



Ata da **59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 05 (cinco) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores **ADRIANO DOS SANTOS, CESAR AUGUSTO MARQUES, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, JOSÉ BENEDITO ANDRADE DE SOUZA, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO e SILVIO MONTEIRO**. Ausentaram-se os Senhores Vereadores **ANDERSON APARECIDO DE GODOI e WILSON DIEGO MOREIRA**. – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às oito horas e dezenove minutos. – Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário para que procedesse à leitura da Portaria que convocou a Presente Sessão. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO LEGISLATIVO: 1) Projeto de Resolução nº 003/2024** – “Dispõe sobre a concessão do auxílio-saúde para os servidores ativos efetivos e comissionados do Poder Legislativo” e sua respectiva Emenda Modificativa. - De autoria da Mesa Diretora. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Fez uso da palavra o Senhor Vereador JOSÉ BENEDITO ANDRADE DE SOUZA, que expôs seu posicionamento contrário ao presente projeto, ponderando que a questão da saúde é alvo de constantes reclamações por parte dos representantes do Legislativo; o Senhor Vereador ADRIANO DOS SANTOS, que considerou que o Executivo deveria apresentar um plano de valorização dos funcionários, como o em ora apresentado no Legislativo, expondo seu entendimento de que a Administração não preza por seus funcionários. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Resolução nº 003/2024 e sua respectiva emenda modificativa foram aprovados com votos favoráveis dos Senhores Vereadores ADRIANO DOS SANTOS, CESAR AUGUSTO MARQUES, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO e SILVIO MONTEIRO. Votou contra a matéria o Senhor Vereador JOSÉ BENEDITO ANDRADE DE SOUZA. – Em

C R



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0004-20



seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** encerrou a presente sessão às oito horas e vinte e quatro minutos. Eu, **CESAR AUGUSTO MARQUES, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 05 de abril de 2024. \*\*\*\*\*

**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** (Cesar Augusto Marques)

**PRESIDENTE:** (Ricardo Alexandre Toledo)